



# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## DELIBERAÇÃO N.º **1106**

**EMENTA:** Retifica parte do texto do artº 1º da Deliberação nº 1100, de 1º de fevereiro de 1972.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica retificado, na forma abaixo, o texto numérico expresso em alqueires geométricos das áreas de que tratam as letras "a", "b" e "c", do artigo 1º da Deliberação nº 1100, de 1º de fevereiro de 1972, passando a ter a seguinte redação:

**"Artº 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as modificações abaixo mencionadas na área municipal:

- a) ampliar em 16,64 alqueires geométricos, a área urbana no sentido da direita da Rodovia Lúcio Meira, entre essa rodovia, a Estrada da Cadeira e a margem direita do Rio Paraíba do Sul;
- b) transformar em núcleo urbano em zona rural, a área total de 65,95 alqueires geométricos, da área da Fazenda de Três Poços, sediada nos limites municipais, para fins de instituição do Distrito Industrial de Volta Redonda e do Campus Universitário, e
- c) transformar em núcleo urbano em zona rural, 42,83 alqueires geométricos, integrantes da área da Fazenda Santa Rita, já reconhecidos como loteamento em 13 de abril de 1971;



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
FL. 07	1106



Câmara	Proc.
S. Protocolo	

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1106**

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de março de 1972.

*f. f. Torres*

Francisco Fontes Torres  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 04/72

Autor: Prefeito Municipal

id:



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Controle e Arquivo	
COM 1106	FL. 08